

# Câmara Municipal de Iraquara

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAQUARA



**Portaria nº 07 de 18 de Dezembro de 2015.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** as orientações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado na Bahia quanto a prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta Municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atendimento as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, em especial NBC TSP 16.10;

**CONSIDERANDO** a padronização dos procedimentos contábeis pela Secretaria do Tesouro Nacional, STN, através do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP);

**CONSIDERANDO** o princípio da oportunidade o qual é base indispensável à integridade e à fidedignidade dos processos de reconhecimento, mensuração e evidenciação da informação contábil, dos atos e dos fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade pública;

**RESOLVE,**

**Art. 1º** Fica constituída a **Comissão de Levantamento de Inventário**.

**Art. 2º** A comissão de Inventário tem a finalidade de efetuar o levantamento dos Bens Móveis e Imóveis do Município, a serem evidenciados nas Demonstrações Contábeis em 31.12.2015;

**Plenário** - Adalberto F. de Souza Filho – Loteamento Princesa Isabel, S/N.

**Administração** – Praça Manoel Teixeira Leite, 18 – Centro – CEP: 46.980.000 - Iraquara – Bahia. CNPJ: 16.255.366/0001-41. E mail:[camaramuniraquara@hotmail.com](mailto:camaramuniraquara@hotmail.com) Cel: (075) 99916087

# Câmara Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAQUARA



**Art. 3º.** A comissão terá como objetivo apurar o saldo do IMOBILIZADO e INTANGÍVEL, demonstrando o saldo anterior em 31.12.2014, as aquisições, baixas, depreciação, amortização, exaustão, alienações e incorporações por doações ocorridas no exercício, bem como o saldo patrimonial com posição 31.12.2015, em observância aos Princípios e Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e normativos emitidos pelo TCM-BA quanto a prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município.

**Art. 5º** Caberá ainda a comissão apresentar inventário ao Setor de Contabilidade demonstrando os valores de bens do ativo imobilizado, com a indicação da sua alocação e números dos respectivos tombamentos, acompanhado por certidão firmada pelo Presidente, Tesoureiro e pelo Encarregado do Controle do Patrimônio, atestando que todos os bens do município encontram-se registrados no livro tombo e submetidos a controle apropriado.

**Art. 6º** - A comissão de que trata esta portaria será constituída pelos seguintes integrantes:

- a. Sr Maria Dilza de Souza – Presidente;
- b. Sr Valdírcio Gonçalves da Silva Filho – Membro;
- c. Sr Antônio José dos Santos – Membro;
- d. Sr Diogo Ferreira de Souza – Membro.

**Art. 5º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Iraquara, 18 de Dezembro de 2015.**

Valmir Alves de Oliveira  
Presidente

Valdírcio Gonçalves da Silva Filho  
Controle Interno

**Plenário** - Adalberto F. de Souza Filho – Loteamento Princesa Isabel, S/N.  
**Administração** – Praça Manoel Teixeira Leite, 18 – Centro – CEP: 46.980.000 - Iraquara – Bahia. CNPJ: 16.255.366/0001-41. E mail:[camaramuniraquara@hotmail.com](mailto:camaramuniraquara@hotmail.com) Cel: (075) 99916087

# Câmara Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAQUARA



**Portaria nº 08 de 18 de Dezembro de 2015.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que estabelece o Artigo 9, itens 20 e 21, da Resolução TCM nº 1060/05.

## CONSTITUI E NOMEIA

**Art. 1º** - Fica constituída a Comissão para o levantamento do Caixa e Equivalentes de Caixa com a finalidade de verificar as disponibilidades financeiras (saldos de caixa e bancos) existentes em 31.12.2015 na entidade, em observância aos Princípios e Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e normativos emitidos pelo TCM-BA quanto a prestação de contas anual dos órgãos da Administração Indireta.

**Art. 2º** - Nomeia os seguintes integrantes para compor a Comissão:

- a. Sr Antônio José dos Santos – Presidente;
- b. Sr Valdírcio Gonçalves da Silva Filho– Membro;
- c. Sr Maria Dilza de Souza – Membro;
- d. Sr Diogo Ferreira de Souza– Membro.

REGISTRA-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

**Gabinete do Presidente da Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Caldeirão Grande, 18 de Dezembro de 2015.**

Valmir Alves de Oliveira  
Presidente

Valdírcio Gonçalves da Silva Filho  
Controle Interno

**Plenário** - Adalberto F. de Souza Filho – Loteamento Princesa Isabel, S/N.  
**Administração** – Praça Manoel Teixeira Leite, 18 – Centro – CEP: 46.980.000 - Iraquara – Bahia. CNPJ: 16.255.366/0001-41. E mail:[camaramuniraquara@hotmail.com](mailto:camaramuniraquara@hotmail.com) Cel: (075) 99916087